

CONTRATO N.º 158/2022

(e seus aditivos)

ISABELLA MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para Prestação de Serviços Médicos Especializados Visando o Atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para o Atendimento no Hospital Municipal de Delfinópolis “Elpídio Rodrigues Pinto”, nas Unidades Básicas de Saúde e Saúde Ocupacional.

Vencimento: ____ / ____ / ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 158/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL ELPIDIO RODRIGUES PINTO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAÚDE OCUPACIONAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE/CREDENCIANTE

O **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste ato denominado CREDENCIANTE, representada pela Prefeita Municipal o Sra. Suely Alves Ferreira Lemos.

CONTRATADA/CREDENCIADA:

RAZÃO SOCIAL: ISABELLA MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, 3600 - GAVEA | UBERLÂNDIA, MG
TELEFONE/FAX: (31) 99638-2010
CNPJ Nº: 46.585.332/0001-86

REPRESENTANTE LEGAL:
ISABELLA DE MOURA REZENDE
R.G.: 11.831.752 SSP/MG
CPF: 099.816.816-52

MÉDICO CREDENCIADO:

NOME: ISABELLA DE MOURA REZENDE
DATA DE NASCIMENTO: 15/02/1993
ENDEREÇO: RUA DOS PIANTINOS, 15 AP: 202 – CENTRO - PASSOS, MG
TELEFONE/FAX: (31) 99638-2010
R.G.: 11.831.752 SSP/MG
CPF: 099.816.816-52
CRM – Nº 92697
FUNÇÃO: CLINICA GERAL / PLANTONISTA

Assinado em nome
digital por
ISABELLA DE
MOURA REZENDE
981681652
2022.02.22 08:01
18:00:30 (-0300)

Assinado em nome
digital por
SUELY ALVES FERREIRA
LEMONS
33962111620
2022.02.22 08:01
18:00:30 (-0300)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DOS FUNDAMENTOS

a) O presente instrumento decorre do **Processo Administrativo n.º 104/2020**, Edital de **Credenciamento nº 005/2020**, efetuado com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como com os termos do Edital Convocatório, Termo de Referência e seus Anexos, que deles fazem parte integrante.

b) Entre as partes acima qualificadas, doravante denominadas CREDENCIADA E CREDENCIANTE, ficam justas e convencionadas as disposições das Cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO:

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, **Para o Atendimento no Hospital Municipal Elpidio Rodrigues Pinto, Unidades Básicas de Saúde e Saúde Ocupacional**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS VALORES

1.1. O preço que o município pagará pelos serviços de Médicos Plantonistas para atender no Hospital Municipal de Delfinópolis “Elpidio Rodrigues Pinto” e nas Unidades Básicas de Saúde, corresponde a quantia definida na tabela abaixo, conforme o Termo de Referência.

ANEXO I - PLANILHA DESCRITIVA - ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL	VR. AMBULATORIO (10H)
01 20029	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento Ambulatorial Diurno de 2.ª a 6.ª Feira, exceto Feriados. Obs.: Atendimento Diurno durante a semana: 10h (Dez horas)	R\$ 1.242,69 (R\$ 124,27/h)
02 20041	Serviços Médicos em Clínica Médica, com Atendimento Ambulatorial OBS: Média Diária de Consultas: 40 (quarenta) 01(uma) vez na semana	R\$ 59,43 por consulta
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - PLANTÕES	VR. POR PLANTÃO
04 20030	Serviços Médicos em Clínica Geral, Atendimento a Plantões Noturnos, de 2.ª a 6.ª Feira, exceto Feriados. Obs.: Plantões Noturnos durante a semana: 12 h (Doze horas)	R\$ 1.491,24 (R\$ 124,27/h)
05 20031	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, em Feriados. Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em Feriados: 12 h (Doze horas)	R\$ 2.061,78 (R\$ 171,81/h)
06	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões	R\$ 1.491,24 (R\$

ISABELLA
DE MOURA
REZENDE
998168165
2

Assessoria de Planejamento
MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS
RUA PATYLLA
S/Nº - JARDIM
DAS PALMEIRAS
37910-000
Delfinópolis - Minas Gerais

ELIETE
PATYLLA
MACHADO
3390428014
3390428014

Assessoria de Planejamento
MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS
RUA PATYLLA
S/Nº - JARDIM
DAS PALMEIRAS
37910-000
Delfinópolis - Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

01 - Secretaria Municipal de Administração
04 - Administração
122 – Administração Geral
0402 - Administração Pública Municipal
08 - Manutenção das Atividades da Divisão de Pessoal
2017 - Manutenção das Atividades da Administração
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 68 - Fontes: 100

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA RESPONSABILIDADE DA CREDENCIADA

- 3.1 Atuar no Hospital Municipal de Delfinópolis “Elpidio Rodrigues Pinto” ou nos locais e horários especificados, como prestador de serviços médicos conforme descrito na clausula primeira.
- 3.2 Comparecer uniformizado ao seu local de trabalho conforme escala de serviço predeterminado e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto, atuando ética e dignamente;
- 3.3 Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados;
- 3.4 Tratar com respeito os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motoristas, dentre outros profissionais do setor;
- 3.5 Utilizar com zelo e cuidado as acomodações, aparelhos e instrumentos colocados à disposição para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários;
- 3.6 Respeitar as rotinas estabelecidas;
- 3.7 Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
- 3.8 Respeitar as deliberações da direção técnica;
- 3.9 Os serviços contratados serão prestados através dos profissionais do estabelecimento credenciado.
- 3.10 É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado a utilização de pessoal para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS:

- 4.1 Efetuar pagamento dos serviços regularmente prestado conforme determinado no presente instrumento.
- 4.2 Fiscalizar a correta prestação dos serviços.
- 4.3 Rescindir o contrato nos casos de descumprimento das obrigações contratuais firmadas, impropriedade dos serviços prestados, observado o contraditório e ampla defesa do credenciado.

ISABELLA DE MOURA REZENDE	998168165	10/01/2010	2
ISABELLA REZENDE	AKKAA	REZENDE	REZENDE
BATISTA	MARIA	BATISTA	BATISTA
REZENDE	REZENDE	REZENDE	REZENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO

11. 1 A CREDENCIANTE providenciará a publicação por extrato, do presente TERMO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cássia – MG, para dirimir questões que porventura se originem do presente TERMO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente CREDENCIAMENTO, em 03 vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as Cláusulas deste TERMO.

Delfinópolis, MG 05 de Agosto de 2022

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 300.921.116-20
RG: 2.437.600-1 SS/SP

ISABELLA DE MOURA
REZENDE: 09981681652

Assinado de forma digital por
ISABELLA DE MOURA
REZENDE: 09981681652
Dados: 2022.08.01 18:02:44
+03'00'


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ISABELLA MOURA SERVIÇOS MEDICOS
LTDA
CONTRATADA

JOAO BATISTA MACHADO
38880828894


Digitally signed by
JOAO BATISTA MACHADO
38880828894

TESTEMUNHAS:


PORTARIA N° 002-2020 de 02/01/2020

Nome:
CPF:

Visto Assessoria Jurídica


Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910

Nome:
CPF:


WAGNER ZIFFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO